

TERMO ADITIVO Nº 033/2017  
DO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS

**PROCESSO Nº** 2008-0.294.725-1

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O  
**INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO  
LIBANÊS**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO  
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO  
ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL  
MENINO JESUS**.



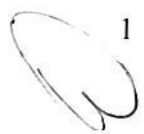
**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e  
execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e  
serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL  
MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.

**VALOR TOTAL:** **R\$ 10.650.000,00** (dez milhões e seiscentos e  
cinquenta mil reais)

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE  
GESTÃO Nº 013/2008**, para **PRORROGAR** a vigência  
pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de março  
de 2018**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **84.10.10.302.3003.2507.3350.3900 – fontes 00 e 02**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **WILSON MODESTO POLLARA**, portador RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e com a anuência da **Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP**, representada pelo seu superintendente **WILSON MODESTO**

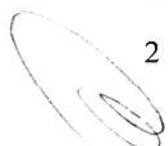
POLLARA, portador RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificado como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5, com CNPJ/MF nº **09.538.688/0001-32**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 945841, com endereço na Rua Peixoto Gomide, nº 316, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01409-000, neste ato representado por seu **Diretor Executivo CLÉBIO APARECIDO CAMPOS GARCIA**, portador do RG nº [REDACTED], CPF/MF [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 033/2017** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2008-0.294.725-1, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018**, ou até a data do início das atividades decorrentes do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social vencedora da Chamada Pública para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**, desde que esta não ultrapasse o novo período de vigência ora estabelecido.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

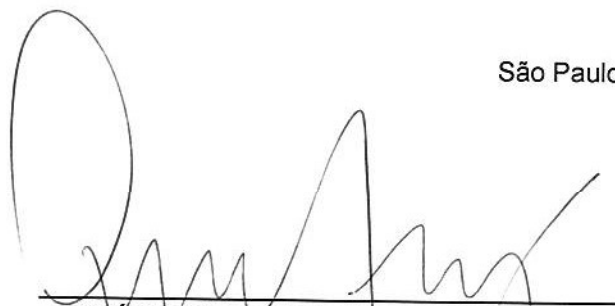
2.2. Fica estabelecido o orçamento para o período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018**, o valor total de **R\$ 10.650.000,00** (dez milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), a título de **custeio**, onerando a **dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.3350.3900 – fontes 00 e 02**, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 013/2008 NTCSS-SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de dezembro de 2017.



**CLÉBIO APARECIDO CAMPOS GARCIA**  
**INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**



**WILSON MODESTO POLLARA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**



**WILSON MODESTO POLLARA**  
**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

Testemunhas:



NOME: Francis Regyanni Oliveira

CPF: [REDACTED]



NOME: Tania M. Pimentel Pedrosa

CPF: [REDACTED]



**PLANO ORÇAMENTÁRIO**

**TERMO ADITIVO Nº 033/2017 DO CONTRATO DE GESTÃO 013/2008-NTCSS-SMS**

DESCRIPTIVO	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	TOTAL
Atividade Hospitalar	3.550.000,00	3.550.000,00	3.550.000,00	10.650.000,00

*S. /*

